INDICAÇÃO N.º 85/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias aumentar o percentual do auxílio transporte concedido a estudantes de nível técnico e superior, custeado pela Prefeitura Municipal, durante os exercícios financeiros de 2025, 2026, 2027 e 2028, conforme Lei Municipal n.º 3.743/2013 e suas alterações.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente indicação visa garantir que os estudantes de nível técnico e superior de Socorro/SP tenham condições adequadas para frequentar suas instituições de ensino, aumentando o percentual do auxílio transporte concedido pela Prefeitura Municipal nos exercícios financeiros de 2025 a 2028.

O compromisso com a educação deve ser contínuo e efetivo, refletindo as diretrizes estabelecidas no plano de governo da atual gestão, que, em sua campanha política, enfatizou que *"Transporte gratuito é educação além das fronteiras. Garantir transporte gratuito e integral para os alunos que estudam fora de Socorro, facilitando acesso à educação e assegurando que nenhum jovem fique sem oportunidade de aprender é uma das prioridades."*

Atualmente, o auxílio transporte previsto na Lei Municipal n.º 3.743/2013 representa um suporte essencial, porém, diante da crescente elevação dos custos com transporte, é necessário um reajuste que acompanhe a realidade econômica e

assegure que nenhum estudante fique impedido de continuar seus estudos por dificuldades financeiras.

Ao ampliar esse auxílio, o município reforça seu compromisso com a formação profissional e acadêmica da juventude, promovendo a inclusão educacional, incentivando a qualificação da mão de obra local e contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social de Socorro.

Além disso, esta demanda chegou ao conhecimento deste vereador por meio de diversos estudantes que o procuraram solicitando tal medida, evidenciando a necessidade urgente de ampliar esse benefício. A dificuldade financeira tem sido um grande obstáculo para muitos jovens, que veem no auxílio ao transporte uma condição essencial para a continuidade de sua formação acadêmica e profissional.

Dessa forma, solicito que o Executivo Municipal, por meio do setor competente, estude a viabilidade do aumento do percentual do auxílio transporte, garantindo o cumprimento de um compromisso assumido com a população e investindo na construção de um futuro mais promissor para os jovens socorrenses.

DESPACHO	**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 03/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente